



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

13/09/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

~~Wagner Medeiros de Souza~~
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4364-4

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2017

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do FAPSPMG, para sua sexta reunião do ano de 2017, os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG, Neuma Maria dos Santos, Antonio Marcos Pirovani Machado, Jurema Herlaine Alves Alonso, Miguel Couzi e Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS informou aos conselheiros que está havendo uma demanda de pedidos de empréstimos consignados para pensionistas menores de idade, e conforme o inciso III do art. 9º da Lei Municipal 2.927/2001, que diz "**para os(as) filhos(as) após o casamento ou ao completarem a maior idade estabelecida pelo Código Civil**", a pensão cessa automaticamente. Após minuciosa análise os conselheiros decidiram por unanimidade em não autorizarem quaisquer empréstimos consignados em favor destes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

(Handwritten signatures of the council members)